

PORTARIA N° 033, de 27 de novembro de 2008

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando assembléia a ser realizada pelo Instituto de Previdência Municipal de Januária – PREVJAN, juntamente com o Conselho Municipal de Previdência, no dia 28 de novembro de 2008, às 15:00 horas;

Considerando a importância de participação dos servidores efetivos do Município de Januária na assembléia, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado que no dia 28 de novembro de 2008, sexta-feira, o expediente da Câmara Municipal será externo de 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 27 de novembro de 2008.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente